

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<b>Curso: Bacharelado em Direito</b>	
<b>Disciplina: Direito Ambiental I</b>	
<b>Período: Oitavo</b>	<b>Pré-requisito:</b>
<b>Carga horária semanal: 04</b>	<b>Carga horária semestral: 80</b>
<b>Ementa:</b>  DIREITO AMBIENTAL: A QUESTAO AMBIENTAL. TEORIA GERAL DO DIREITO AMBIENTAL. CONCEITO, PRINCÍPIOS, AUTONOMIA, FONTES E RELAÇÕES COM OUTRAS DISCIPLINAS. O BEM JURÍDICO AMBIENTAL. O DIREITO SUBJETIVO AO MEIO AMBIENTE COMO DIREITO FUNDAMENTAL. DIREITO CONSTITUCIONAL AMBIENTAL. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA. DIREITO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL. PODER DE POLÍCIA. LICENÇAS AMBIENTAIS E FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. SISNAMA. CONAMA. LICENCIAMENTO AMBIENTAL. EIA. RIMA. DIREITO PENAL AMBIENTAL. DIREITO CIVIL AMBIENTAL. DANO AMBIENTAL E AS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL. RESPONSABILIDADE CIVIL DO PODER PÚBLICO SOB O ENFOQUE DA OMISSÃO NA TUTELA AMBIENTAL. INSTRUMENTOS PROCESSUAIS DE PROTEÇÃO DO AMBIENTE. O AMBIENTE INTERNACIONAL AMBIENTAL.	
<b>Conteúdo Programático:</b>	
<b>1 A QUESTÃO AMBIENTAL</b>	
1.1 Do pensamento cartesiano à compreensão holística do meio ambiente: o Antropocentrismo, o Biocentrismo e o antropocentrismo alargado	
1.2 Conservacionismo X Preservacionismo	
<b>2 TEORIA GERAL DO DIREITO AMBIENTAL</b>	
2.1 Meio Ambiente:	
2.1.1 Conceitos, aspectos etimológico ecológico e jurídicos.	
2.1.2 Classificação	
2.2 Meio Ambiente como bem jurídico	
2.3 Direito Ambiental:	
2.3.1 Conceito	
2.3.2 Autonomia	

- 2.3.3 Fontes
- 2.3.4 Relações com outras disciplinas
- 2.4 Direito Subjetivo ao Meio Ambiente como direito fundamental

### **3 PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO AMBIENTAL**

- 3.1 Princípio do direito à sadia qualidade de vida
- 3.2 Princípio do acesso eqüitativo aos recursos naturais
- 3.3 Princípios do usuário-pagador e do poluidor-pagador
- 3.4 Princípio da precaução
- 3.5 Princípio da prevenção
- 3.6 Princípio da reparação
- 3.7 Princípio da informação
- 3.8 Princípio da participação
- 3.9 Princípio da obrigatoriedade da intervenção do Poder Público
- 3.10 Princípio do Protetor-Recebedor
- 3.11 Princípio da responsabilidade intergeracional
- 3.12 A ECO-92 e os princípios ambientais
- 3.13 A RIO + 20

### **4 MEIO AMBIENTE NA CONSTITUIÇÃO**

- 4.1 Introdução
- 4.2 Afirmação de um direito ao meio ambiente
  - 4.2.1 Direito subjetivo e direito de titularidade coletiva
  - 4.2.2 Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado
  - 4.2.3 Direito ao meio ambiente como bem de uso comum do povo
  - 4.2.4 Direito ao meio ambiente como bem essencial à sadia qualidade de vida
- 4.3 O Poder Público, a coletividade e a responsabilidade ambiental entre gerações
- 4.4 As espécies, os ecossistemas e o patrimônio genético
- 4.5 O risco ambiental
- 4.6 Interdição de práticas que submetam os animais à crueldade
- 4.7 A valorização da prevenção através do Estudo Prévio de Impacto Ambiental-EPiA.
- 4.8 As áreas protegidas
- 4.9 O direito à educação ambiental
- 4.10 O desenvolvimento e o meio ambiente
- 4.11 Competência Ambiental
  - 4.11.1 Competência legislativa: União, Estados e Municípios
  - 4.11.2 Competência administrativa
- 4.12 Função social da propriedade
- 4.13 Meio ambiente urbano - Política Urbana na Constituição
- 4.14 Meio ambiente cultural na Constituição

### **5 DIREITO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL**

- 5.1 Política Nacional de Meio Ambiente - Lei 6938/81
- 5.2 SISNAMA
- 5.3 CONAMA
- 5.4 Poder de Policia
- 5.5 Instrumentos administrativos de proteção ambiental na política nacional

do meio ambiente

5.5.1 Zoneamento

5.5.2 Licenciamento

5.5.2.1 Licenças ambientais e fiscalização administrativa

5.5.2.2 Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)

5.5.2.3 Estudo de Impacto de Vizinhança

5.5.3 Sanções Administrativas

## **6 ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

6.1 Áreas de preservação ambiental permanente – APP

6.2 Código Florestal

6.3 Reserva legal florestal

## **7 SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

7.1 Conceituação

7.2 Espécies

## **8 DANO AMBIENTAL**

8.1 Responsabilidade civil pelo dano ambiental

8.2 Responsabilidade civil do poder público pela omissão na tutela ambiental.

8.3 Responsabilidade administrativa pelo dano ambiental

8.4 Responsabilidade penal pelo dano ambiental

## **9 ASPECTOS JURÍDICOS DA POLUIÇÃO**

9.1 Conceito de poluição

9.2 Poluição atmosférica - Aspectos penais, administrativos e civis

9.3 Poluição por resíduos sólidos

9.4 Poluição por rejeitos perigosos

9.5 Poluição por agrotóxicos

9.6 Poluição sonora

9.6.1 O direito ao silêncio como direito difuso e como direito individual – a proteção penal e civil

9.6.2 Ações individuais para proteção do direito ao silêncio

## **10 PROTEÇÃO JUDICIAL DO MEIO AMBIENTE**

10.1 Ações constitucionais e meio ambiente

10.2 Ação civil Pública ambiental

10.3 Ação Popular ambiental

## **11 CRIMES AMBIENTAIS**

11.1 A Lei de Crimes ambientais – parte geral

11.2 Tipos penais em espécie

## **12 DIREITO INTERNACIONAL AMBIENTAL**

- 12.1 A proteção internacional do Ambiente
- 12.2 Atos internacionais
- 12.3 As grandes conferencias e os programas de ação conjugada

### **Bibliografia Básica:**

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

BENJAMIN, Antônio Herman V. Dano ambiental: prevenção, reparação e repressão. São Paulo: RT, 1993.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2003.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros,

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. São Paulo: Saraiva, 1995.

PRADO, Luis Regis. Crime contra o ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998-2004.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. Tutela penal do meio ambiente. São Paulo: Saraiva, 2004.

### **COMPLEMENTAR**

BITTENCOURT, Sidney. Comentários à nova lei de crimes contra o meio ambiente e suas sanções administrativas. Rio de Janeiro: Temas & Idéias, 1999.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 1998.

COSTA Jr. Paulo José da. Direito penal ecológico. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

DERANI, Cristiane. Direito Ambiental Econômico. São Paulo: Max Limonad, 2002.

FREITAS, Vladimir Passos de. A Constituição Federal e a Efetividade das

Normas Ambientais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação popular. São Paulo: RT, 2003.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Interesses difusos. São Paulo: RT, 1994.